

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4831
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/415/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
SUB TEN	ROBSON PINTO ORNELAS	24085375	20º BPM
1º SGT	MARCELO GLEYCK SILVA DE SANTANA	20218257	20º BPM
1º SGT	MILTON BRUM DE SOUZA	22990771	20º BPM
1º SGT	ALESSANDRO MOREIRA LIMA	21600872	20º BPM
1º SGT	MARCELO LOPES MACHADO	22559434	20º BPM
2º SGT	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	24824453	20º BPM
3º SGT	ARLEN SOARES DE ARAÚJO	23967633	20º BPM
3º SGT	LEONARDO RÉGIS ANASTÁCIO	2168305	20º BPM
3º SGT	JOSÉ MAURO ARJONAS	2483296	20º BPM
CABO	JONATAN VILLELA BARROS	43847774	20º BPM
SD	KENNY GOMES LEMOS	50212583	20º BPM
SD	COSME LEAL	50269178	20º BPM
SD	DANIEL FERNANDES DELFINO	50313584	20º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**